



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Santa Helena  
*“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”*  
CNPJ. 12.724.282/0001-59

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.010/2025.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO A SENHORA **“EDVANIA TALLES LIMA CAVALCANTI”**. AO NOSSO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, E DESEMPENHADO CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO.

O Vereador **NIELSON GONZAGA DANTAS**, desta Câmara Municipal de Santa Helena/PB, que abaixo subscreve, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal, na forma regimental, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** a Sra. **“EDVANIA TALLES LIMA CAVALCANTI”**.

**Art. 2º.** A presente **MOÇÃO DE APLAUSO** se dá por todo trabalho por ela prestado incondicionalmente ao nosso Município de Santa Helena, e assim desempenhado:

- 17 anos de atuação na Educação Municipal;
- Coordenadora Pedagógica em 2023;
- Gestora Escolar em 2024;
- Professora Efetiva em 2025.

**Art. 3º.** As justificativas que autorizam a presente concessão, estão descritos no art. 2º do presente Projeto de Decreto Legislativo, com entrega a ser promovida pela Câmara Municipal combinado com o homenageado.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena-PB, Em, 08 de Agosto de 2025.

**NIELSON GONZAGA DANTAS**  
**VEREADOR**

Justifico ainda como motivação para tal projeto de decreto, o reconhecimento pela dedicação, compromisso, assiduidade e responsabilidade em prestar o seu trabalho para o desenvolvimento da educação de nossa cidade.

